



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**ATA N.º 01/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 04/2019**, para "fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, de sinalização viária e EPI's", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Estiveram presentes na sessão demonstrando interesse em participar as empresas:

**MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, representada por Elizeu Borges Teixeira, inscrito no CPF 327.375.560 -15;

**TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI**, representada por Leandro Bett, inscrito no CPF 672.002.570-87;

**BJR INCORPORAÇÕES EIRELI**, representada por Reni Dossin, inscrito no CPF 9008985781;

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, representada por Adriano Rocha, inscrito no CPF 496.303.260-00.

Enviaram antecipadamente os envelopes contendo documentação e proposta ao setor de licitações, não se fazendo presentes no ato, as empresas:

**ARCO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,**

**ROSILENE TONATTO SPAZZINI,**

**TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA,**

**DINARTE MASCHIO E CIA LTDA,**

**SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,**

**TILU ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,**

**PROTEGGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA,**

**AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA,**

**JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA,**

**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA,**

**EPI'S PROTTEGE EIRELI,**



**MULTILUZ COMERCIAL EIRELI,**  
**INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI,**  
**JULCIMAR GABOARDI,**  
**FACHINI ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**  
**NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,**  
**ANTUNES COMERCIAL LTDA,**  
**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA,**  
**FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Abertos os envelopes contendo a documentação das licitantes as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes.

A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação.

Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.

A single handwritten signature in blue ink, located on the left side of the page.

A cluster of multiple handwritten signatures in blue ink, located on the right side of the page.